



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.311, de 31 de outubro de 2025

(Projeto de lei nº 862/2025, da Deputada Letícia Aguiar – PL)

Declara de utilidade pública a Casa Irmãos de Francisco, com sede em Taubaté.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Casa Irmãos de Francisco, com sede em Taubaté.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil